DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Sandra Masson
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
E-mail: educacao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ATENDER ILUMINAÇÃO DE NATAL 2026, NA PRAÇA SÃO JOSÉ, PRAÇA LODOVICO HERMÍNIO TONIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A presente contratação tem por objeto a elaboração do Projeto Elétrico para a Iluminação de Natal 2026 e justifica-se pela ausência, no quadro efetivo de servidores municipais, de profissional habilitado para o desempenho desta função técnica especializada. Ademais, em razão da exiguidade do prazo decorrente da proximidade do evento festivo, aliado à necessidade posterior de licitação para a execução das instalações, a celebração do contrato via Dispensa de Licitação revela-se a solução administrativa mais célere, razoável e eficaz para mitigar o risco de descontinuidade do serviço e assegurar o atendimento do interesse público dentro do cronograma previsto. Os serviços incluem levantamento das necessidades técnicas, dimensionamento das instalações elétricas, definição da infraestrutura necessária para alimentação dos pontos de iluminação, especificação de materiais e componentes elétricos, elaboração de plantas, diagramas e demais documentos técnicos pertinentes, em conformidade com as normas técnicas vigentes, visando garantir a segurança, funcionalidade e viabilidade da instalação da decoração natalina.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
a) Período de realização da Pesquisa:
Julho de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço
() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio a mplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Elaboração de Projeto Elétrico de Iluminação natalina, constituindo: Planta de implantação da rede elétrica de iluminação; Detalhes de implantação; Memorial técnico descritivo; Relação de materiais; Cronograma físico financeiro; Orçamento; Acompanhamento da execução e Relatório final da fiscalização.	UN	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 5.000,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento do serviço.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO
A execução do serviços ocorrerá na sede da Contrada, sendo que a entrega, após finalização do projeto, deverá ocorrer no Departamento de Engenharia do Municipio de Erval Velho, localizado na Prefeitura Municipal, Rua Nereu Ramos, n° 204, Centro, nesta cidade.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
() Sim - *Informar DFD*

(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
Guilherme Clemer Teles – Engenheiro Municipal.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Não há.

13. ANEXOS
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 12 de agosto de 2026.

SANDRA MASSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO